



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

LEI Nº 1490/16

Data: 24/08/16

PUBLICADO EM:

25.08.16

Jornal Correio

Página 3A

Edição 2465

[Assinatura]  
Ass. Responsável

**SÚMULA.** Altera a destinação de imóvel do perímetro urbano da cidade de Três Barras do Paraná no município de Três Barras do Paraná, incorpora o imóvel em Rua, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Deixa de ter destinação de bem domiciliar, para bem de uso comum do povo, para incorporação a Rua General Olivério, o seguinte imóvel.

a) Lote nº 11-C, originário da subdivisão do lote nº 11-B, da gleba nº 01, Imóvel Andrada, Município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, com área de 279,48m<sup>2</sup> (duzentos e setenta e nove vírgula quarenta e oito metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: **AO SUL:** Confronta com o lote nº 51-D, com o rumo de 77º31'NE, medindo 139,80 metros; **AO OESTE:** Confronta com o lote nº 51-D, de canto; **AO NORTE:** Confronta com o lote nº 11-B, com o rumo de 79º18'NE, medindo 139,74 metros; **AO OESTE:** Confronta com o lote nº 11-B, com o rumo de 5º30'NW, medindo 4,00metros

**Parágrafo Único** – O Imóvel acima descrito pertence ao Loteamento denominado **DE TRÊS BARRAS**, situado no município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, sem benfeitorias com as confrontações constantes na planta do referido loteamento, de propriedade do município de **Lauro Fachini, e sua esposa senhora Hilda de Moura Fachini, Pedrinho Besen e sua esposa senhora Enedir Reguelin Besen**, conforme Matrícula nº 10.760, do livro 2, Registro de Imóvel Sueli Giacomel.

**Art. 2º.** O imóvel descrito acima passa a incorporar a Rua General Olivério.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 24 de agosto de 2016.

[Assinatura]  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
PREFEITO MUNICIPAL